

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VIATURAS

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

PROCEDIMENTO N.º ABS 03/2020



Na hora de optar por uma gestora de frota, conte com uma equipa profissional e experiente que lhe oferece as soluções mais adequadas às suas necessidades.

N. Ref. R16.2020

23 de janeiro de 2020

Rentlei Automóveis e Turismo S.A.

Quinta da Pedreira, Alto do Vieiro, Lote 2

2400-822 Leiria

NIF: 501 287 191 / matriculada sob o n.º 8304, CRC Leiria

www.rentlei.pt

geral@rentlei.pt

ÍNDICE

QUEM SOMOS.....	3
PROPOSTA	4
ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA.....	7
PRAZO DE ENTREGA DAS VIATURAS.....	7
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	7
Revisão de Preços	7
Devolução do veículo no final do Aluguer	8
SERVIÇOS ASSOCIADOS À PROPOSTA DE ALUGUER	9
1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	9
2 – SERVIÇO DE PNEUS.....	10
3 – SEGUROS.....	10
4 - SERVIÇO DE VIATURA DE SUBSTITUIÇÃO.....	11
5 - SERVIÇO DE GESTÃO DE SINISTROS.....	12
6 - OUTROS SERVIÇOS OU PROCEDIMENTOS.....	13
Manual do Condutor	13
Imposto Único de Circulação (IUC)	13
Inspeção Periódica Obrigatória (IPO).....	13
7 - REDE DE OFICINAS	14
OBRIGAÇÕES DO CLIENTE.....	15
Utilização de forma abusiva da viatura	15
Infrações às normas de circulação.....	15
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.....	15
Contactos	16

QUEM SOMOS

A Rentlei, S.A. foi constituída em 25 de março de 1982, e é detida a 100% pela Lusa Lena Automóveis, SGPS, S.A., o Conselho Estratégico para os automóveis do **Grupo NOV**.

A Rentlei passou a integrar o **Grupo NOV** em 1997 e tem como atividade principal o aluguer de viaturas ligeiras sem condutor. Rentgest (Aluguer Operacional) e Rentcar (Rent a car) são soluções de gestão de mobilidade e flexibilidade para a sua frota que irão beneficiar de toda a nossa experiência e avançadas técnicas de controlo de Gestão. Seja qual for a sua opção, o nosso poder negocial proporcionar-lhe-á, certamente, vantagens económicas interessantes.

Com uma forte presença na zona Centro, Lisboa e Vale do Tejo, a Rentlei está presente em todo o território continental, gerindo a frota de centenas de empresas privadas e organismos públicos dos mais diversos sectores de atividade.

Num mercado dominado pelo preço, a Rentlei atua de forma diferenciada. Tendo por base a qualidade do serviço prestado aos nossos clientes, procuramos sempre o preço mais competitivo para qualquer solução pretendida. Em 2001, a empresa foi distinguida com o estatuto "PME Excelência". A Rentlei obteve ainda, no ano de 2002, a medalha de ouro de mérito municipal atribuída pela Câmara Municipal de Ourém.

MISSÃO:

Adotamos como missão promover uma cultura voltada para o cliente. Em cada cliente vemos um parceiro, oferecendo, com base nos nossos valores, a melhor qualidade de serviço no mercado do rent-a-car e aluguer operacional a nível nacional. Abraçamos todas as oportunidades como mais um desafio, sempre confiantes nos objetivos propostos e com inabalável paixão.

VISÃO:

A Rentlei ambiciona ser o parceiro de excelência dos seus clientes no processo de melhoria da sua performance operacional, em todos os mercados em que opera; uma empresa reconhecida como relevante para orientar os seus clientes na obtenção dos seus resultados; uma empresa reconhecida pela entrega de valor quantificável, que desempenhe um papel crítico na melhoria da performance operacional dos clientes, através de trabalho no terreno executado por colaboradores que, acima de tudo, atuam com entrega, rigor, ética, seriedade, motivação e qualidade.

PROPOSTA

Rentlei - Automóveis e Turismo, S.A., com sede na Quinta da Sardinha, freguesia de S.ta Catarina da Serra, Concelho de Leiria, pessoa coletiva n.º 501 287 191, matriculada sob o n.º 8304 CRC Leiria, depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato na sequência do procedimento/concurso público **Concurso público para Locação Operacional em regime de renting, de 4 viaturas novas sem condutor**, a que se refere o Aviso publicado do Diário da República n.º 52, de 13 de Março de 2020, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Cadernos de Encargos) obriga-se a executar o referido procedimento, conforme os valores mensais e o valor global expressos no quadro abaixo, para o total dos 48 meses a concurso, com início a 1 de junho de 2020 e término a 31 de maio de 2024, **pelo montante global de 70.504,80€ (Setenta mil, quinhentos e quatro euros e oitenta cêntimos)**.

À quantia supra acrescerá o IVA à taxa de 23%.

E pelo preço mensal por viatura:

Designação	Unidade	Quantidade	Valor mensal (s/IVA)	Total (48 meses)	Extenso
Lote 1	1	48	254,19 €	12 201,12 €	Doze mil, duzentos e um euros e doze cêntimos
Lote 2	1	48	276,48 €	13 271,04 €	Treze mil, duzentos e setenta e um euros e quatro cêntimos
Lote 3 (valor unit)	1	48	469,09 €	22 516,32 €	Vinte e dois mil, quinhentos e dezasseis euros e trinta e dois cêntimos
Lote 3 (valor total)	2	48	938,18 €	45 032,64 €	Quarenta e cinco mil, trinta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos
Valor Global	4	48	1468,85 €	70 504,80 €	Setenta mil, quinhentos e quatro euros e oitenta cêntimos

Propondo para o efeito o aluguer dos seguintes veículos:

Parte	Quant.	Marca/Modelo	Cv	Prazo	Kms
Lote 1	1	Peugeot 208 1.2i Puretech 75Cv CVM5	75Cv	48	80.000
Lote 2	1	Peugeot 208 1.5 BlueHDi 100Cv CVM6	100Cv	48	80.000
Lote 3	2	Peugeot 208 elétrico 136Cv	136Cv	48	80.000

E pelos seguintes preços unitários:

Lote 1 – Valor Mensal por viatura – 254,19 €

Preço mensal do aluguer de cada veículo, incluindo impostos incidentes sobre a utilização da viatura é de 199,81 €;

Preço mensal de seguro é de 54,38 € (valor isento de IVA);

Preço do custo quilómetro, para os efeitos do Caderno de Encargos:

Cada quilómetro percorrido a mais - 0,02 € (Dois Cêntimos)

Cada quilómetro não percorrido 0,035 € (Três Cêntimos e meio)

Lote 2 – Valor Mensal por viatura – 276,48 €

Preço mensal do aluguer de cada veículo, incluindo impostos incidentes sobre a utilização da viatura é de 218,64 €;

Preço mensal de seguro é de 57,84 € (valor isento de IVA);

Preço do custo quilómetro, para os efeitos do Caderno de Encargos:

Cada quilómetro percorrido a mais - 0,02 € (Dois Cêntimos)

Cada quilómetro não percorrido 0,035 € (Três Cêntimos e meio)

Lote 3 – Valor Mensal por viatura – 469,09 €

Preço mensal do aluguer de cada veículo, incluindo impostos incidentes sobre a utilização da viatura é de 380,86 €;

Preço mensal de seguro é de 88,23 € (valor isento de IVA);

Preço do custo quilómetro, para os efeitos do Caderno de Encargos:

Cada quilómetro percorrido a mais - 0,02 € (Dois Cêntimos)

Cada quilómetro não percorrido 0,035 € (Três Cêntimos e meio)

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%), com exceção da rubrica seguro que é isenta de IVA.

ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA

PRAZO DE ENTREGA DAS VIATURAS

O prazo de entrega das viaturas será:

Lote 1	No dia 01-08-2020
Lote 2	No dia 01-08-2020
Lote 3	No dia 01-08-2020

Para efeitos do prazo de entrega das viaturas, dada a instabilidade atual dos meios de produção devido à crise provocada pelo COVID-19, em caso de atraso na entrega provocados por motivos de força maior (fecho das fábricas), a Rentlei propõe-se a entregar viaturas de espera equivalentes às propostas, até à chegada das viaturas definitivas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O serviço será faturado mensalmente (datado do último dia do mês a que se refere o aluguer), pago por transferência bancária (Autorização de Débito Direto), sendo o prazo de pagamento de **30 dias** (de calendário) a contar da data da fatura.

O valor da renda referente ao mês de início e de fim de contrato será proporcional ao número de dias decorridos nos respetivos meses.

Qualquer fatura que não seja paga à data do seu vencimento e sem prejuízo da rescisão ou possibilidade de rescisão deste Contrato, vencerá juros, à taxa de juro prevista na Lei, sem necessidade de processo judicial ou de pré-aviso ao Locatário.

Revisão de Preços

Os preços apresentados não sofrerão alterações no decorrer do prazo de duração do contrato de Aluguer.

Devolução do veículo no final do Aluguer

A entidade adjudicante compromete-se a devolver o respetivo veículo à Locadora, juntamente com todos os seus documentos e acessórios nas mesmas condições em que os mesmos lhe foram entregues, apresentando apenas o seu normal desgaste de utilização.

No final do contrato será elaborado um Auto de Entrega, que será verificado presencialmente e assinado entre ambas as partes, onde constarão:

- Danos da viatura;
- Quilómetros;
- Levantamento da documentação e livros de manutenção existentes na viatura;
- Chave suplente
- DUA original;
- Certificado de IPO (quando aplicável).

Para efeitos de danos, é realizado um relatório técnico que inclui fotos dos danos e o respetivo orçamento de reparação.

SERVIÇOS ASSOCIADOS À PROPOSTA DE ALUGUER

1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO

O programa de manutenção será conforme o preconizado pelo fabricante – Indicado no livro de revisões e garantia de cada viatura e Plano de Manutenção respetivo, em toda a rede oficial de concessionários autorizados pela marca, prevendo o programa **um dia** de imobilização para cada manutenção.

A Rentlei obriga-se a garantir a manutenção das viaturas pelo prazo do contrato, bem como iniciar a reparação das **avarias** verificadas, no prazo máximo de **12 horas**, contadas a partir da data de receção do pedido de assistência, exceto nas situações que impliquem imobilização, na qual a Rentlei se obriga a iniciar a reparação, no mais curto espaço de tempo, até ao máximo de 2 horas, contadas a partir da entrada em oficina.

A manutenção preventiva inclui:

- Todas as revisões conforme plano de manutenção da marca;
- Mudanças de óleo conforme preconizado pelo fabricante.

Exclui:

- Mudanças de óleo não previstas pelo plano de manutenção;
- Lavagens, limpezas de estofos e tapetes.

A manutenção corretiva inclui:

- Reparações e substituições de peças que resultem do desgaste normal do automóvel (baterias, jogo de escovas de limpa vidros, lâmpadas, pastilhas e discos de travões, desde que dentro da quilometragem de desgaste de utilização normal.

Exclui:

- Reparações devido a sinistro;
- Reparações devido a uso negligente por parte do condutor;

Os serviços de manutenção preventiva (de acordo com o plano de manutenção da marca) e serviços de pneus podem ser efetuados diretamente pelo condutor na oficina, ou em alternativa através do n.º do Dep. de Back Office – 244 880 310.

O intervalo de manutenção da viatura é de:

Parte	Marca/Modelo	Intervalo de Manutenção
Lote 1	Peugeot 208 1.2i Puretech 75Cv CVM5	A cada 25.000 kms
Lote 2	Peugeot 208 1.5 BlueHDi 100Cv CVM6	A cada 25.000 kms
Lote 3	Peugeot 208 elétrico 136Cv	Anual

2 – SERVIÇO DE PNEUS

A proposta apresentada prevê a troca da seguinte quantidade de pneus ao longo do contrato:

Parte	Marca/Modelo	Condições	N.º pneus
Lote 1	Peugeot 208 1.2i Puretech 75Cv CVM5	4 pneus a cada 40.000km	4
Lote 2	Peugeot 208 1.5 BlueHDi 100Cv CVM6	4 pneus a cada 40.000km	4
Lote 3	Peugeot 208 elétrico 136Cv	4 pneus a cada 40.000km	4

O serviço inclui:

- Cada troca de pneus prevê o respetivo alinhamento de direção e calibragem de pneus.

Uma vez excedido o limite de pneus, caso haja necessidade de uma troca adicional, a Rentlei entra em contacto com o cliente pedindo autorização para a colocação dos pneus excedentes.

A Rentlei tem acordo com as principais redes de pneus (Ex. Euromaster, Vialider, José Lourenço, entre outras), assim como com as principais marcas de pneus a operar em Portugal (Continental, Michelin, Bridgestone, Firestone) pelo que todos os serviços são efetuados em oficinas especializadas, e com pneus de qualidade superior.

3 – SEGUROS

Todas as viaturas que constam desta proposta têm um seguro com as seguintes coberturas e no caso de existência de franquia com o seguinte valor:

- Responsabilidade civil 50.000.000,00 €;
- Choque, colisão e capotamento; c/ franquia de 0%;
- Incêndio, raio ou explosão; c/ franquia de 0%;
- Atos maliciosos ou vandalismo; c/ franquia de 0%;
- Fenómenos da natureza; c/ franquia de 0%;

- f) Quebra isolada de vidros;
- g) Furto ou roubo;
- h) Seguro de ocupantes, com capital até 25.000,00 € (Vinte cinco mil Euros) em caso de morte ou invalidez permanente, ou de 2.500,00 € (Dois Mil e quinhentos Euros) para despesas de tratamento;
- i) Assistência em viagem – Quilometro 0;

Valor Comercial de cada veículo para efeitos de franquia:

Parte:	P.V.P.	Franquia
Lote 1	14.700,00€	0,00€
Lote 2	16.200,00€	0,00€
Lote 3	29.700,00€	0,00€

4 - SERVIÇO DE VIATURA DE SUBSTITUIÇÃO

Para efeitos de atendimento ao cliente, a Rentlei disponibiliza uma linha de atendimento telefónico 24h por dia, e 365 dias por ano, diretamente para a Rentlei (móvel: 96 210 90 90), ou em para assistência adicional a linha de Assistência em Viagem (Tel. 210 321 879).

O serviço de **viatura de substituição** prevê a substituição da viatura alugada, por outra de gama equivalente à contratada, e por período ilimitado nos seguintes casos:

- Manutenção preventiva ou corretiva
- Avarias
- Sinistro
- Serviço de pneus

Não inclui:

- Serviço de IPO

Em caso de **manutenção preventiva**, a Rentlei deverá ser contactada com um prazo mínimo de 48h de antecedência de forma a garantir a disponibilidade de viatura de substituição.

Em caso de **sinistro**, a Rentlei propõe-se a substituir a viatura num prazo máximo de 12 horas, sendo obrigatório o envio da DAA num prazo máximo de 24 horas após a cedência da viatura de substituição.

A Rentlei compromete-se em caso de **avaria** a substituir as viaturas até ao máximo de **12 horas**, contadas a partir da entrada em oficina. Em dias úteis e excetuando caso de indisponibilidade de viaturas, a viatura de substituição é entregue de imediato após a comunicação da avaria.

A entrega da viatura de substituição deverá ser efetuada após a conclusão do serviço oficial da viatura contratada.

A Rentlei tem acordos com as principais operadoras de Rent-a-car a nível nacional, pelo que a entrega das viaturas de substituição poderá ser efetuada, ou diretamente na oficina, quando disponível, ou na estação de Rent-a-car mais próxima.

5 - SERVIÇO DE GESTÃO DE SINISTROS

Para efeitos de atendimento ao cliente, a Rentlei disponibiliza uma linha de atendimento telefónico 24h por dia, e 365 dias por ano, diretamente para a Rentlei (móvel: 96 210 9090), ou em caso de necessidade de assistência adicional a linha de Assistência em Viagem (Tel. 210 425 147).

Nas situações de sinistros que impliquem imobilização da viatura, a Rentlei se obriga a iniciar a reparação, no mais curto espaço de tempo, até ao máximo de **12 Horas** após a comunicação formal do sinistro à Rentlei. Considera-se o envio da DAA a comunicação formal do sinistro, após a qual é dado início à reparação do mesmo.

A Declaração Amigável de Acidente deverá ser enviada via eletrónica, corretamente preenchida de forma a dar início ao processo, e posteriormente via CTT.

Após a Recepção da DAAA, a Rentlei efetua a marcação da peritagem, informando a entidade adjudicante por e-mail.

Em caso de existência do serviço de **viatura de substituição** no contrato, a Rentlei propõe-se a substituir a viatura num prazo máximo de 12 horas, sendo obrigatório o envio da DAA num prazo máximo de 24 horas após a cedência da viatura de substituição.

6 - OUTROS SERVIÇOS OU PROCEDIMENTOS

Quaisquer que sejam as viaturas incluídas nesta proposta, estas serão viaturas novas, de fabrico atual, sem defeitos na sua conceção e que satisfazem os requisitos especificados.

Quaisquer que sejam as viaturas incluídas nesta proposta têm assegurado pelo seu fabricante uma garantia mínima de 2 anos.

Manual do Condutor

Todos os condutores das viaturas Rentlei recebem, no momento da entrega da viatura, um manual de condutor, onde é possível esclarecer as seguintes questões:

1. Indicações sobre prevenção rodoviária
2. Contactos importantes
3. Condições gerais de utilização da viatura
4. Documentação que deve acompanhar a viatura
5. Procedimentos sobre manutenção
6. Avarias
7. Sinistros
8. Veículos de substituição
9. Contraordenações
10. Listagem de pontos de assistência à viatura, devidamente ordenada por localidade

Imposto Único de Circulação (IUC)

O Imposto Único de Circulação está incluído na proposta apresentada.

Inspeção Periódica Obrigatória (IPO)

O serviço de IPO está incluído na proposta apresentada.

No desempenho desta tarefa, a Rentlei contacta antecipadamente o cliente, identificando o Centro de Inspeções mais próximo.

Após o respetivo envio do Aviso / Requisição para o Centro de Inspeções, o cliente é notificado por fax ou e-mail para se deslocar ao Centro e efetuar a inspeção.

Os custos da inspeção, e eventuais reinspeções serão a cargo da Rentlei.

7 - REDE DE OFICINAS

A Rentlei trabalha com uma vasta rede de fornecedores no continente e Regiões Autónomas. No entanto, os nossos serviços de manutenção estão sempre dispostos a analisar eventuais novos fornecedores com que a entidade adjudicante já tenha relações comerciais estabelecidas.

Concessionário Peugeot

M. Coutinho Centro - Coimbra

Rua Manuel Madeira, s/n, Pedrulha

3021-901 Coimbra

Tel.: 239 433 500

Fornecedor Pneus

EUROMASTER LOURENÇO & LETRA

Estrada Nacional 111, n.º 2, Montemor o Velho

3140-095 Porto

Tel.: 239 689 333

OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

A entidade adjudicante compromete-se a efetuar os seguintes procedimentos:

- a) Fazer uma utilização cuidada e prudente da viatura, verificando periodicamente os níveis de óleos do motor e líquidos de refrigeração, pastilhas e discos, e pressão dos pneus;
- b) Solicitar com antecedência as revisões de manutenção definidas pelo fabricante dos veículos;
- c) Comunicar qualquer avaria que os veículos venham a sofrer;
- d) Comunicar no prazo de 5 dias úteis, qualquer acidente que se tenha registado com os veículos alugados;
- e) Comunicar no prazo de 24 horas, o furto ou roubo do veículo;
- f) Comunicar quaisquer equipamentos adicionais, acessórios ou publicidade, e pedir autorização para os mesmos;
- g) Realizar todas as inspeções periódicas obrigatórias, previstas e não previstas, solicitadas pelo adjudicatário ou comunicadas pela Rentlei.

Utilização de forma abusiva da viatura

Sempre que se verifiquem danos nas viaturas e tal, se prove, ser unicamente causa de uso abusivo por parte do utilizador, serão os custos de reparação destes danos da total responsabilidade da entidade adjudicante.

Infrações às normas de circulação

A entidade adjudicante será responsável por todas as infrações às normas de circulação rodoviária ou quaisquer outras normas aplicáveis, da responsabilidade dos utilizadores da viatura, assim como pelo pagamento de quaisquer valores daí resultantes.

A Rentlei dispõe também de um serviço de apoio a Infrações e Contraordenações, através do qual pode dar apoio na identificação de condutores, contestação de Autos de Contraordenação ou esclarecimentos diversos relativos a infrações.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta apresentada é válida por um prazo de **150 (cento e cinquenta)** dias, contados a partir da data limite para a entrega das propostas.

A todas as quantias supramencionadas, acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor (**23%**), com exceção da rubrica seguro, que é isenta de IVA.

Considera-se para efeitos de discrepâncias existentes entre a proposta apresentada e o Caderno de Encargos, que se sobrepõe este à proposta, propondo-se a Rentlei a cumprir as especificações do Caderno de Encargos e respetivo contrato.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial, e se submete, em tudo o que o que respeitar à execução do respetivo contrato, ao que se achar descrito na legislação Portuguesa em vigor

Contactos

Para qualquer esclarecimento relativo à proposta apresentada, a entidade adjudicante poderá contactar:

Dinis Pereira

Diretor Back Office

Tel. 244 880 310

dinis.m.pereira@rentlei.pt

Leiria, 23 de março de 2020

 **Rentlei**
Automóveis e Turismo, S.A.
ADMINISTRAÇÃO
[Handwritten signature]